

**PORTARIA Nº 388/2012**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27, § 3º e incisos, da Lei Municipal nº 2.590/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** a Portaria nº 091/2012, de 24/02/2012, que concedeu ampliação da carga horária à professora Edi Sandra Comiran Santin, sendo 15 horas semanais a partir de 01 de dezembro de 2012 e 04 horas semanais a partir de 12 de dezembro de 2012.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura